

## Fazenda Pública

JUIZO DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DO FORO CENTRAL - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR  
Processo n.º 0003010-24.2024.8.16.0185 (PROJUDI)

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES DE NEXT DISTRIBUIDORA COMÉRCIO, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ Nº 19.960.967/0001-43, e SG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.376.978/0001-58, EM CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

A Doutora MARIANA GLUSZCZYNSKI FOWLER GUSSO, Juíza de Direito da 26ª Vara Cível e Empresarial Regional do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, na forma da Lei 11.101/2005, FAZ SABER que a Administradora Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, das sociedades empresárias NEXT DISTRIBUIDORA COMÉRCIO, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ Nº 19.960.967/0001-43, e SG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.376.978/0001-58, no processo de autos n.º 0003010-24.2024.8.16.0185, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste (art. 8º da Lei 11.101/2005), apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, ficando estes cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço da Administradora Judicial, situado na Av. Iguaçú, nº 2820, 10º andar, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba - PR, das 9h às 17h30, mediante prévio agendamento no telefone (41) 3242- 9009, das 9h às 17h30

Por fim, dá ciência a todos os credores e interessados que foi apresentado o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (mov. 184.2). Qualquer credor da referida empresa recuperanda poderá apresentar **OBJEÇÃO** ao Plano de Recuperação, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná, nos termos do artigo 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005, **EM PETIÇÃO DIRIGIDA DIRETAMENTE AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO.**

LISTA DE CREDORES

**Classe I - Trabalhista:** LEANDRO LANCONI DE OLIVEIRA - R\$ 8.326,07. Total Credores Classe I - Trabalhista - R\$ 8.326,07.

**Classe III - Quirografários:**

ALIBEY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 157.196,76; ASSOCIACAO COMERCIAL DO PARANA - R\$ 1.499,70; BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 1.195.414,66; BLOKTON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A - R\$ 772,77; CLINIPAM CLINICA PARANAENSE DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA - R\$ 3.387,82; COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS - R\$ 5.426,50; CONDOMINIO EMPRESARIAL CIC NORTE IV - R\$ 1.545,27; DELIGEL DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 51.844,71; FORCE VIGILANCIA LTDA - R\$ 168,00; FROOTY COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A. - R\$ 247.547,14; GILSON RIBEIRO GONÇALVES - R\$ 241.656,00; GRAFIN PARTNERS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - R\$ 59.448,32; GREENYARD FROZEN BRAZIL LTDA - R\$ 42.818,93; GUSTAVO VILLELA DE OLIVEIRA - R \$ 443.000,00; ICEFRUIT INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R \$ 5.131,50; ITAU UNIBANCO S.A. - R\$ 3.341.057,17; JAMES RICARDO FILPO JUNIOR - R\$ 68.000,00; JULIANO BATISTA FERREIRA - R\$ 256.039,32; LM COSTA FARIA ALIMENTOS LTDA. - R\$ 34.000,00; MARCELO CRUZ RIBEIRO GONÇALVES - R\$ 45.000,00; MERCURY GALPOES EMPRESARIAIS LTDA - R\$ 70.843,12; P4R PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - R\$ 4.906.959,29; PAVILOCHE INDUSTRIAL LTDA - R\$ 405.611,18; RODRIGO CRUZ RIBEIRO GONÇALVES - R\$ 263.519,52; SHEFA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 28.624,60; THEOPHILO DE OLIVEIRA FRANCO - R\$ 100.000,00; TRANS STICA TRANSPORTES EIRELI - R\$ 12.600,00. Total Credores Classe III - Quirografário - R\$ 11.989.112,28.

**Classe IV - ME e EPP:**

CALCULUS - SERVICOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI - R\$ 450,00; JANISKI CIC COM E SERV DE PINT E LAT LTDA - R\$ 4.214,25; JANISKI RETIFICA DE MOTORES DIESEL LTDA - R\$ 3.220,00; M10A CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - R\$ 3.343,13; PPS SISTEMAS LTDA - R\$ 4.738,06; QLS ALIMENTOS EIRELI - R\$ 3.441,40; SPRADA & ROSSETIM CONTADORES ASSOCIADOS S.S - R\$ 6.274,00; TI + INFORMATICA LTDA - R\$ 2.480,00.

Total Credores Classe IV - ME e EPP - R\$ 28.160,84.

TOTAL GERAL - R\$ 12.025.599,19

